



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA
AUDITORIA DO PROCESSO ELEITORAL 2022.

THE PERFECT LINK
PARECER SOBRE A PROVA DE CONCEITO
V19/2022.



PARECER DE AUDITORIA.

Elaborado em 09 de junho de 2022, para o CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA - COFECON.

Em virtude da contratação da THE PERFECT LINK, empresa de auditoria independente especializada em auditoria e perícia em processos eleitorais, para a Auditoria da Prova de Conceito das Eleições do Conselho Federal de Economia - COFECON, vimos emitir o presente Parecer de Auditoria, com o resultado da Prova de Conceito aplicada na data de 07 de junho de 2022, conforme comunicado em Relatório Técnico Interno na data de 08 de junho de 2022.

A Prova de Conceito, aplicada conforme previsão editalícia, na data de 07 de junho de 2022, avaliou a proponente classificada provisoriamente em primeiro lugar na etapa anterior do pregão, a saber, R&F Soluções em Tecnologia da Informação LTDA, que se apresentou no horário previsto e realizou a exibição dos itens exigidos em edital, que foram analisados por esta Auditoria, considerando:

1. Desempenho – a proponente gerou o colégio eleitoral exigido pelo edital, simulando uma eleição completa no tempo total de 27 minutos, 39 segundos e 56 décimos, atendendo a exigência de até 2 horas para a exibição, sendo demonstradas todas as operações exigidas. Verificou-se a simultaneidade de 200 eleitores através da análise dos logs de votação e de outros logs de registros relativos às máquinas de votação;

2. SEGURANÇA – A solução apresentada contemplou as exigências de criptografia no voto e no canal de acesso, sigilo de informações, uso de certificados nos padrões exigidos pelo Edital;



3. AFERIÇÃO – O relatório apresentado com o resultado dos votos foi condizente com o resultado final com a planilha de resultado esperado apresentado previamente à proponente. As operações relativas à interface de usuário existente na solução foram realizadas a contento e os relatórios gerados foram conferidos na prova de conceito e confrontados com a verificação posterior em laboratório, atendendo, certificado e políticas, às normas do ICP-Brasil. O modelo de dados foi apresentado e analisado em laboratório pela Auditoria, não se registrando inconformidades.

Pelo exposto, tendo a proponente R&F Soluções em Tecnologia da Informação LTDA, cumprido todas as etapas exigidas no texto editalício do Pregão referente à prova de conceito do Pregão 01/2022, Processo Administrativo 19.935/2022, do Conselho Federal de Economia – COFECON, declaramos a proponente Aprovada na etapa de Prova de Conceito.

Sendo o que tínhamos a afirmar, subscrevemo-nos,

Fernando De Pinho Barreira

Auditor e Perito Forense

Técnico em Processamento de Dados

Analista de Sistemas

Administrador/Auditor de Empresas com Ênfase em Sistemas

Bacharel em Direito

Especialista em Direito Eletrônico

Especialista em Perícia Criminal

Especializado em Sociedade da Informação e Direito de Autor – Universidade de Lisboa

Membro da The British Society of Criminology - UK

Membro da HTCIA - High Technology Crime Investigation Association - EUA

Membro da ACJC – The Academy of Criminal Justice Sciences – EUA

Membro da IACIS - International Association of Computer Investigative Specialists – EUA

Membro da APCForense – Associação Portuguesa de Ciências Forenses – POR

Membro da APDI - Associação Portuguesa de Direito Intelectual - POR.

CRA Nº 70.675

THE PERFECT LINK

CRA Nº 19.460